SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

AÇÃO COLETIVA DO DSR

POSSIVELMENTE começaremos a fazer os pagamentos do DSR na quarta-feira da próxima semana, dia 16 de maio. **A data exata será informada no próximo EM DIA**.

Ainda estamos na fase de preparação dos recibos com os valores que cada um tem a receber, bem como as informações de cada contemplado. Além disso, também está em andamento a "preparação" dos cerca de mil cheques nominais a serem repassados aos participantes da ação.

Reiteramos que os pagamentos SERÃO FEITOS NO SIN-DICATO, NO PERÍODO DAS 9H ÀS 18H, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

Os trabalhadores da ativa (os que continuam na Braskem) assim como os que estão prestando serviços no Polo, tanto na Braskem como em outras empresas, poderão receber no próprio Polo. O Sindicato já contatou com a Braskem, para disponibilizar um local para pagamento no Polo, como foi feito em relação ao Extraturno.

DESTACAMOS mais uma vez que:

- 1) Serão contemplados pela ação: os trabalhadores de TUR-NO da então Copesul no período de 30/05/2005 a 30/09/2008; os do ADM do período de 17/08/2005 a 30/09/2008, que faziam e que recebiam as horas extras (HE) efetuadas.
- 2) NÃO SERÃO COBRADOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS de 5% dos trabalhadores que eram SÓCIOS DO SINDIPOLO no período de maio de 2005 a setembro de 2008,
 tanto os que estão na ativa, como os que foram demitidos ou aposentados, como o pessoal que continua na ativa. Tambémos os
 trabalhadores da ativa que se associaram ao Sindicato
 até 30 de abril de 2018. Destes será cobrado apenas honorários pericias de 1% do montante correspondente a cada um.
- 3) Os que NÃO FORAM OU NÃO SÃO SÓCIOS DO SIN-DIPOLO, conforme os critérios acima, será cobrado honorários advocatícios de 5% mais 1% de honorários periciais.

PAGAMENTO A QUEM ESTÁ FORA

O pagamento para quem reside fora ou está de viagem a trabalho ou passeio, pode ser feito através de:

- → Uma procuração assinada com firma reconhecida, com objetivo específico, cópia que ficará acompanhando o recibo;
- → Cópia autenticada de documento de identificação (com foto) do titular com RG e CPF;
- → Procurador (representante) do titular com documento de identificação e cópia do mesmo, autenticada.

CONTINUAM OS PROBLEMAS DE GESTÃO NA INNOVA



Com frequência temos tratado não só no informativo EM DIA, mas também em inúmeras reuniões com a empresa, os problemas e conflitos na gestão da Innova. Problemas estes que, muitas vezes, contribuem para acidentes e incidentes nas unidades operacionais. Isso sem contar com a angústia entre os trabalhadores da Innova, principalmente os das unidades operacionais.

Mais uma vez destacamos que já está mais do que hora da INNOVA adotar medidas construtivas de uma Gestão homogênea que acabe com a ansiedade e as incertezas do "clima organizacional". **PÁGINA 2.**

SEIS MESES DA REFORMA TRABALHISTA CAUSOU AUMENTO DO DESEMPREGO, DA PRECARIZAÇÃO, DA MISÉRIA E DA VIOLÊNCIA

Em maio completam seis meses da implantação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467), que entrou em vigor em novembro de 2017 e hoje está se confirmando o que os sindicatos alertavam, de que a Reforma aumentaria o desemprego, reduziria salários e precarizava as condições de trabalho. **PÁGINA 4**.



MAIS INFORMAÇÕES NA PÁGINA 3

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444

GESTÃO CONFLITUOSA NA INNOVA

Está mais que visível tanto para a comunidade interna como externa que a Gestão da Innova, após a compra pela Videolar, tem gerado permanentes conflitos de gestão. Ao longo do tempo estamos relatando no EM DIA e em reuniões com a empresa, os problemas sobre estas questões.

Uma gestão, onde suas lideranças disputam "individualmente" projetos e ambições, ignorando a organização como um "todo", resulta em fortes preocupações e incertezas entre os trabalhadores. Seja por questão de um ambiente seguro para trabalhar, visto os incêndios e acidentes recentemente ocorridos, seja pelo clima tenso e estressante criado por um gestor nada humilde e respeitoso com suas equipes e muito menos com as demais da empresa. Faz parecer que há uma "empresa" autônoma e independente dos demais setores, numa postura abusiva que tem prejudicado o ambiente de trabalho gerando incertezas e ansiedade, dificultando o dia a dia de trabalho, e prejudicando o espírito de equipe. Além disso, os conflitos afetam o "desempenho da empresa" dando espaço para disputas internas em funçao de opiniões e visões distintas. Será que os "altos" gestores da empresa têm conhecimento? Será que eles são coniventes com este modelo perverso de gestão?

REITERAMOS: Já está mais do que na hora da INNOVA adotar medidas construtivas de uma Gestão uniforme que acabe com a ansiedade e as incertezas do "clima organizacional".

REUNIÃO SOBRE PLR 2018 DA INNOVA

Na quarta-feira, dia 09 maio, ocorrerá a 3° reunião do Acordo de PLR-2018 para os trabalhadores na Innova. Neste encontro a Comissão, da qual o SINDIPOLO faz parte, está na expectativa de uma resposta positiva da empresa para os trabalhadores em relação a contraproposta de PLR apresentada. Nesta foi pedido o expurgo do valor programado de venda em EBITDA do poliestireno expandido (EPS) para os meses em que a planta esteve em manutenção e em teste, para produzir o EPS com a qualidade exigida pelos clien-

tes. Este expurgo irá impactar na meta do EBITDA CORPORATIVO, como também na meta de EBITDA por "Segmento de Negócio" que atinge a Unidade II (Triunfo) e a Unidade IV (Manaus), tornando o resultado possível da PLR mais justo e correto.

Nesta reunião a empresa também deverá apresentar os resultados parciais do quadrimestre/2018. Lembramos que a PLR é um direito dos trabalhadores, garantido pelas Leis 10.101, de 19/12/2000 e 12.832, de 20/06/2013, e que a Comissão eleita representa os interesses dos trabalhadores.



TRABALHADORES PARALISAM EM PROTESTO ÀS ATITUDES DA IN-HAUS

Na semana passada, o SINDIPOLO denunciou os problemas que os trabalhadores da In-Haus vêm enfrentando na área do depósito de produtos acabados, na PP2 e PE5. Os trabalhadores estão indignados com as alterações nos horários, com os lanches e com o clima ruim na área, por causa da pressão e do assédio moral, com advertências e suspensão de trabalhadores.

Mas, apesar disto, na semana passada, a In Haus novamente demonstrou sua forma "atravessada" de gestão e demitiu mais um trabalhador. Esta atitude revoltou ainda mais os trabalhadores que paralisaram as atividades por duas horas em um dos turnos, em protesto contra as atitudes desta empresa. Além disso, a empresa segue não fornecendo o lanche, já cobrado pelos trabalhadores.

Frente a estas diversas atitudes da In--Haus, cresce o clima de insatisfação.

Reiteramos que a empresa deve rever suas atitudes. A questão do horário está causando muitos problemas, obrigando alguns trabalhadores a saírem de casa às 4 horas da madrugada; a questão do lanche, assim como das ameaças, também está levando os trabalhadores ao limite.

E A BRASKEM, O QUE FAZ?

Já alertamos que a insatisfação está chegando num limite insuportável, o que poderá resultar em sérias consequências para a segurança, a saúde e a paciência dos trabalhadores. Portanto, está mais do que na hora da Braskem atuar duramente para reverter estas atitudes arbitrárias da In-Haus.

5° CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO



Vem ai o 5° CAMPEONA-TO DE FUTSAL DO SINDIPO-LO. As inscrições serão entre o dia 15 de maio e 8 de junho. A ficha de inscrições estará disponível no site do Sindicato e com os dirigentes sindicais nas áreas. O campeonato tem previsão de início após o dia 20 de junho.

Os jogos serão realizados novamente no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, em Canoas.

Mais informações e detalhes como as premiações do 5° Campeonato de Futsal, serão informadas oportunamente.

Organizem suas equipes e participem de mais este campeonato de Futsal realizado pelo SIN-DIPOLO.

MATEMÁTICA INEXPLICÁVEL

Petrobrás vendeu Complexo Petroquímico de Suape, onde investiu R\$ 9 bilhões, por R\$ 1,5 bilhão

A Petrobrás, em mais uma transação inexplicável, com evidentes prejuízos para a empresa e o País, vendeu o Complexo Petroquímico de Suape, onde investiu R\$ 9 bilhões, por apenas R\$ 1,5 bilhão. A venda faz parte do Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, que prevê a saída integral das participações em petroquímica. Dentro do seu programa de privatização acelerada, a empresa fez a transação na véspera do feriado do Dia do Trabalhador (1º de maio). Este é mais um passo da estatal que no governo Temer está entregando o patrimônio público brasileiro num verdadeiro crime de lesa pátria.



Abaixo, informamos os documentos que serão fornecidos junto com o **RECIBO/TERMO DE QUITAÇÃO E ANUÊNCIA EXPRESSA DO DSR**, com modelo disponibilizado ao lado, para fins e Imposto de Renda, para que todos tomem conhecimento. O objetivo é agilizar o pagamento. Ainda, passamos algumas informações sobre o que é necessário para os herdeiros ou meeiros receberem os valores da ação do DSR. Por fim, apresentamos o **MODELO** do documento de **RENÚNCIA AOS TERMOS DO ACORDO**, para àqueles que já têm ações individuais neste sentido.

Documentos que serão fornecidos no pagamento e que serão necessários para a declaração de IR:

- a)Recibo no valor a ser pago (valor a declarar no IR);
- **b)**Nota(s) fiscal(is) valores de honorários descontados;
- c)Cópia da petição do acordo e planilha de cálculo;
- d)Cópia da sentença de homologação do acordo;
- e)Orientação para declaração de IR.

Documentos necessários para se habilitar como meeiro ou herdeiro

- **a)**Cópia autenticada da certidão de óbito ou de documento que comprove a curatela do beneficiário que, neste caso, estaria incapaz de receber, devido as condições físicas/mentais;
- **b)**Certidão de dependente do beneficiário, junto ao INSS;
- c)Cópia autenticada da RG e CPF daquele que irá receber;
- **d)**Se houver meeiro e herdeiro, assinatura de todos no termo de quitação ou procuração com outorga de poderes, salvo se menor.

MODELO DE RENÚNCIA DE ACORDO

RENÚNCIA AOS TERMOS DO ACORDO

Pelo presente instrumento o abaixo assinado:(i) Declaro que estou ciente do acordo realizado nos autos dos **processos nos 0000306-32.2010.5.04.0761** e **0000584-33.2010.5.04.0761**, bem como da existência de créditos em me favor;

(iji) Todavia, pelo fato de eu possuir ação individual, contendo os mesmos pedidos deduzidos nas ações coletivas antes referidas, de acordo com o que me faculta a cláusula quarta, parágrafos segundo e terceiro da minuta do acordo homologado pelo TRT4, declaro que não tenho interesse em receber os valores acordados, preferindo permanecer com a discussão em minha ação individual, sendo que estou plenamente ciente de que, em relação a mim, os processos coletivos serão extintos sem julgamento de mérito, não cabendo ao Sindipolo, doravante, qualquer responsabilidade.

		Porto Alegre, de	de 2018.
NOME:	CPF:	dc	305, 2010.
P.C.			

MODELO DO RECIBO DO DSR

TERMO DE QUITAÇÃO E ANUÊNCIA EXPRESSA

Pelo presente instrumento o abaixo assinado:

- (i) outorga autorização expressa ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Triunfo para, em seu nome, não apenas celebrar o acordo Judicial homologado pelo TRT4, nos autos das Ações Coletivas nº processos nº 0000306-32.2010.5.04.0761 e 0000584-33.2010.5.04.0761, declarando-se plenamente ciente de todos os detalhes do acordo;
- (ii) resolve anuir, por sua livre e espontânea vontade, aos termos do acordo celebrado nos autos das referidas ações, sendo que estou plenamente ciente de que o presente acordo quita, inclusive, eventual reclamatória individual ou plúrima onde estejam sendo discutidos os mesmos pedidos objeto dos processos que estão sendo acordados;

(iii)	com	а	assinatura	do	presente	recebe	а	importância	de	R\$	
(), corr	esponde	nte	à integralida	ade	do seu	crédito
previsto no acordo judicial homologado, constituindo-se o presente como recibo;											

- (iv) com o recebimento do valor, outorga plena, geral, irretratável, irrevogável e irrestrita quitação do objeto das referidas ações coletivas, nos termos do Código Civil Brasileiro, para nada mais exigir, junto ao Sindicato e reclamada.
- (v) declara, ainda, sob as penas da lei, a sua total responsabilidade em efetuar o repasse, a quem de direito tenha, a título de pensão alimentícia, excluindo a entidade sindical de qualquer responsabilidade em relação a este tema;

entidade sindical de	qualquer responsa	ibilidade em relação a este tema	a;
NOME:	CPF:	— Porto Alegre, de	de 2018.

PRÊMIO DE PARADA DE MANUTENÇÃO

BRASKEM SE COMPROMETEU A PAGAR O PRÊMIO DE PARADA EM ATÉ 15 DIAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO

O SINDICONSTRUPOLO está cobrando das empresas terceiras do Polo que atuaram na Parada nas unidades da Braskem a cumprirem o que foi assinado no Acordo de Parada, ou seja, que após os 15 dias do término da Parada seja pago a todos os trabalhadores terceirizados o prêmio de 200 horas.

Os trabalhadores cumpriram sua parte no Acordo, inclusive fazendo mais do que o previsto, pois outras tantas tarefas além do planejado foram incluídas no escopo da Parada e todas realizadas.

As empresas que estavam na Parada como apoio, alimentação, limpeza, uniforme, motoristas, entre outros, terão direito também ao seu prêmio de Parada, que conforme foi acertado será de R\$ 1.000,00, R\$ 800,00 ou R\$ 500,00, dependendo do tempo de envolvimento destes trabalhadores na Parada.

O SINDIPOLO entende e apoia esta luta dos trabalhadores terceirizados e espera que as empresas cumpram junamente com a Braskem o que foi Acordado.

Para os trabalhadores diretos, o SINDIPOLO está cobrando da Braskem, em função da Parada, um maior valor na PLR, além do que já é praticado.

SEIS MESES DA REFORMA TRABALHISTA

AUMENTO DO DESEMPREGO, DA PRECARIZAÇÃO, DA MISÉRIA E DA VIOLÊNCIA CONFIRMA O QUE OS SINDICATOS DENUNCIAVAM



Em maio completam seis meses da implentação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467), que entrou em vigor em novembro de 2017. Ela alterou 117 dispositivos da CLT sob a justificativa de que estava "obsoleta" e que sua alteração "geraria mais empregos". Hoje, o que os sindicatos alertavam, de que a Reforma aumentaria o desemprego, reduziria salários e precarizava as condições de trabalho, está se confirmando.

Em dezembro de 2014, o desemprego era de 4,3%. Hoje, o desemprego é de 14% da população economicamente ativa, ou cerca de 13 milhões de desempregados. O trabalho intermitente e a terceirização aumentaram o desemprego. Foram criadas 20 mil vagas, enquanto 145 mil contratos formais foram extintos desde novembro de 2017. As medidas de contenção dos investimentos públicos por 20 anos e de congelamento de salários acabam com a possibilidade de o País melhorar. E para completar, as empresas estatais, que garantem desenvolvimento e empregos nos seus setores, como a Petrobrás e Eletrobrás, estão sendo privatizadas.

PERVERSIDADES MANTIDAS - A MP 808, que corrigiria algumas aberrações da Reforma Trabalhista, como o trabalho da gestante em ambiente insalubre e jornada de 12 horas para qualquer ca-

tegoria através de negociação individual, foram legalizadas com a sua extinção. Além disso, as dificuldades de acesso à Justiça do Trabalho, criada com a Reforma, deixam o trabalhador sem ter a quem recorrer.

É PRECISO FORTALECER OS SINDICATOS - A Reforma também teve entre seus objetivos, fragilizar os sindicatos, retirando a sua capaci-

dade financeira para resistir ao desmonte dos direitos. Com isso, muitos sindicatos não estão tendo como sobreviver, o que facilita ainda mais o ataque e a sonegação de direitos pelos patrões.

Por isso, é fundamental a compreensão dos trabalhadores da necessidade da sindicalização e do fortalecimento, com a sustentação financeira e política dos sindicatos, pelos trabalhadores. As entidades sindicais são mais do que nunca, a principal ferramenta dos trabalhadores para enfrentamento a estes ataques.

POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS

- Além do fortalecimento dos sindicatos, será fundamental que neste ano, nas eleições de outubro, os trabalhadores elejam representantes com um histórico de compromisso com os direitos da classe trabalhadora.

Os "representantes" que têm votado contra os direitos dos trabalhadores, são bem conhecidos e estão tendo com frequência divulgados os nomes e partidos que apoiaram Temer em todas as suas reformas. É bom ter estes nomes em mente e não permitir que voltem ao Congresso. Será preciso fortalecer a bancada sindical e dos trabalhadores no Congresso para reverter estas reformas já aprovadas e impedir a votação da Reforma da Previdência.

A TV DOS TRABALHADORES

TVT: UMA TV COM NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES. ASSISTA AO "**SEU JORNAL**", QUE VAI AO AR DIARIAMENTE DAS 8H15 E ÀS 19H.

NA INTERNET NO ENDEREÇO HTTP://WWW.TVT.ORG.BR

LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA PETROBRÁS



ANOMALIA

O lucro líquido de R\$ 6,419 bilhões anunciado pelo Banco Itaú apenas no primeiro trimestre deste ano representa a anomalia que é o capitalismo, segundo o professor Márcio Pochmann.

Em 2017, somando os resultados de Bradesco e Santander, os três maiores bancos privados obtiveram lucro líquido de R\$ 53,8 bilhões e juntos, eles detém cerca de 80% de todos os depósitos a vista da economia brasileira.

De acordo com o professor, no Brasil, os bancos não assumem riscos, não se envolvem com o desempenho da economia nacional e conseguem manter-se imunes à crise. Para Pochmann, os bancos, na forma como atuam hoje, se transformam em obstáculo para a própria recuperação da economia num país onde o Banco Central opera como uma espécie de sindicato dos interesses dos bancos.

INFORMALIDADE

Mais de 61% da população empregada no mundo — 2 bilhões de pessoas — está na economia informal, segundo estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Isto tem múltiplas consequências adversas para os trabalhadores, empresas e sociedades, e é um importante desafio para a conquista do trabalho decente para todos. As conclusões constam no mais novo relatório da OIT, "Mulheres e homens na economia informal: uma foto estatística".

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130 - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547

e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br - Jornalista Responsável: Nara Soter (MTE 4436) - Impressão: frankmidia@gmail.com